

rou, por unanimidade, actualizar as aludidas remunerações, nos termos estabelecidos no Decreto-Lei nº.76/73, de 1 de Março, por força do disposto no artº. 1º. do citado Decreto-Lei nº. 173/73. - - - - -

¶, Nestes termos, a Secretaria deverá proceder à verificação e rectificação de todos ou quaisquer vencimentos ou salários que se enquadrem naquelas disposições de Lei e que colidam com anteriores disposições.

Funcionalismo Municipal-Concursos - Por proposta do Senhor Vice-Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, abrir concurso pelo prazo de 30 dias, nos termos e condições legais, para cada caso, para provimento dos seguintes lugares que se encontram vagos, a que correspondem os vencimentos adiante indicados, já acrescidos do aumento previsto no Decreto-Lei nº. 173/73, de 16 de Abril: - - - - -

Médico Municipal do 2º. partido - 2 700\$00; Médico Municipal do 4º. partido - 2 700\$00; Médico Municipal do 5º. partido - 2 700\$00; Engenheiro Civil de 2ª. classe - 8 970\$00; Arquitecto de 1ª. classe - 10 810\$00; Arquitecto de 2ª. classe - 8 970\$00; Agente Técnico de 1ª. classe - 7 475\$00; 2 Agentes Técnicos de 2ª. classe, - 6 670\$00; Fiscal de Obras - 4 025\$00.

Funcionalismo Municipal-Licenças para Férias - Nos termos das informações constantes do respectivo requerimento, foi deliberado, por unanimidade, conceder 16 dias de licença para férias ao jornalista Abel Ferreira.

Serviços Municipalizados - Contratos - Foi presente o ofício nº.742, de 25 de Abril findo, dos Serviços Municipalizados, a solicitar a celebração do contrato de fornecimento de energia eléctrica à firma Maias, Irmãos, Lda., com sede na Quinta do Picado, nos termos da minuta que acompanhou o mesmo ofício. - - - - -

A Câmara deliberou, Por unanimidade, autorizar o Senhor Vice-Presidente a outorgar na referida escritura. - - - - -

x Construção do Edifício Escolar de duas Salas, do Núcleo do Bon-

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

sucesso, na freguesia de Aradas - Foi presente um requerimento de Antónimo Manuel Ascenso Marques, a solicitar a rectificação da escritura celebrada em 20 de Janeiro de 1972, através da qual foi vendida à Câmara Municipal uma parcela com a área de 1 800 m², destinada à escola primária do Bonsucesso. - - - - -

Dado que na aludida escritura consta que a parcela adquirida corresponde a 2/3 do prédio do qual foi desanexada, quando, na realidade, corresponde a 2/3 de uma das parcelas que constituíam esse prédio, o qual, na totalidade, tinha a área de 16 330 m², foi deliberado, por unanimidade, conceder poderes ao Senhor Vice-Presidente para outorgar na escritura de rectificação. - - - - -

Construção da Rua de Alberto Soares Machado - Foi presente o auto de recepção definitiva da obra em epígrafe, que atingiu a importância total de 379 647\$00, sendo deliberado, por unanimidade, aprovar o referido auto e autorizar o pagamento dos décimos de garantia ao empreiteiro Senhor António dos Santos Neves, bem como permitir o cancelamento da garantia bancária. - - - - -

Arruamentos de S. Jacinto - Também foi presente o auto de recepção definitiva da obra em referência, que atingiu a importância total de 1 467 282\$00, sendo deliberado, por unanimidade, aprovar o aludido auto e autorizar o pagamento dos décimos de garantia ao empreiteiro Senhor José Dias Cabral, bem como permitir o cancelamento da garantia bancária. - - - - -

*Prédios em mau estado - Foi presente um requerimento da Empresa de Pesca de Aveiro, SARL., a solicitar a prorrogação do prazo para apresentação do projecto do arranjo da fachada do prédio situado na Estrada da Barra, para que havia sido intimada em cumprimento da deliberação de

20 de Março último. - - - - -

Atendendo às razões invocadas no aludido requerimento, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder a prorrogação pelo prazo de 90 dias. - - - - -

Licenças de Obras - Foi presente o processo de obras nº. 661/70, em que Júlio Eduardo Pereira da Silva e José Manuel de Sousa Costa, requerem que lhes seja passado o alvará de licença de construção para o "Bloco B", do "Conjunto Habitacional do Eucalipto", cujo ante-projecto havia sido deferido, com a condição de serem realizadas previamente as obras de urbanização e infra-estruturas relacionadas com o bloco em causa.

De acordo com a informação prestada pelos Serviços de Urbanização e Obras, e uma vez que a realização das obras de urbanização, estimadas em 1000 contos, conforme orçamento apresentado e aprovado, se encontra caucionada mediante garantia bancária daquele valor, passada pelo Banco Borges & Irmão, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder a licença requerida. - - - - -

Biblioteca Municipal - Pelo Senhor Vice-Presidente foi apresentada uma cópia do Regulamento em vigor na Biblioteca Municipal de Coimbra, que havia solicitado com vista à eventual alteração do horário de funcionamento da nossa Biblioteca e à possível instauração do regime de leitura domiciliária. - - - - -

Por proposta do Senhor Vice-Presidente, foi deliberado, por unanimidade, submeter o aludido Regulamento à apreciação do Vereador Senhor Gaspar Albino, para que o estude e apresente o parecer que considerar conveniente, para oportuna resolução da Câmara. - - - - -

Biblioteca Municipal - A Câmara tomou conhecimento do movimento da Biblioteca Municipal, durante o mês de Abril findo. - - - - -

Gaspar Albino

Gaspar Albino

Gaspar Albino